Jambeiro, 06 de janeiro de 2026.

Oficio CM nº15/2026

Ao Senhor Prefeito Aries Marioto.

Assunto: Requisitar esclarecimentos acerca da regularização da Empresa SERCIN

Venho, por meio deste, REQUISITAR ESCLARECIMENTOS FORMAIS acerca da regularização da empresa SERCLIN em relação aos trabalhadores que prestam serviços vinculados a esta Municipalidade, considerando que o prazo para cumprimento integral das obrigações trabalhistas encerrou-se em 10 de dezembro de 2025.

Diante disso, solicita-se manifestação oficial desta Prefeitura quanto aos seguintes pontos:

Se foi assegurado o pagamento integral de todos os direitos trabalhistas devidos, incluindo, mas não se limitando a férias, décimo terceiro salário, adicional de insalubridade, tempo de serviço e demais verbas legais;

Se foi realizado o registro em Carteira de Trabalho de todos os funcionários, garantindo-lhes plenamente os direitos previstos na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

Se a empresa se encontra **TOTALMENTE REGULARIZADA**, em estrita observância ao prazo estabelecido e às exigências legais e contratuais.

Ressalta-se que a Administração Pública possui o dever legal de fiscalizar o cumprimento das obrigações trabalhistas das empresas contratadas, sendo imprescindível a prestação das informações solicitadas, sob pena de adoção das medidas administrativas e legais cabíveis.

Diante da relevância do tema, aguarda-se resposta formal, com a devida documentação comprobatória, no prazo legal.

Sem mais para o momento.

RODRIGO SILVEIRO ALVES DE SOUZA
- VEREADOR –